

RESOLUÇÃO DPG Nº 211, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Revoga a Resolução DPG nº 191/2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a manifestação de suspeição da Defensora Pública Elisabete Aparecida Arruda Silva, no Protocolo nº 14.162.114-9,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 191/2016, que designou extraordinariamente a Defensora Pública ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA para atuar nos autos de processo judicial registrados sob o número 0023237-78.2015.8.16.0014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná